

MARINHA DO BRASIL

1º ESQUADRÃO DE HELICÓPTEROS DE ESCLARECIMENTO E ATAQUE

DOCUMENTO DE JUSTIFICATIVA E AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa Eletrônica – Quando Utilizar

Previsto no Art.75, incisos I e II da Lei 14.133/2021.

I – para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 130.984,20 (cento e trinta mil, novecentos e oitenta e quatro reais e vinte centavos), no caso de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores; e

II – para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 65.492,11 (sessenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e dois reais e onze centavos), no caso de outros serviços e compras.

OMAp: 1º ESQUADRÃO DE HELICÓPTEROS DE ESCLARECIMENTO E ATAQUE

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Paiol de Apoio

Responsável pela Demanda:

2ºSG-AV-SV 11.0369.58 EDSON **VICTORINO** DA COSTA

Telefone: (22) 2621-4191

1. Justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico da Organização Militar (OM)

A aquisição destes materiais – resina mista para deionização de água, reguladores de pressão, mangueiras, adaptadores, elementos filtrantes, coluna deionizadora de leito misto, filtro regulador de ar, carrinhos para transporte de cilindros, correias, fusíveis e demais acessórios – destina-se à manutenção corretiva e preventiva do sistema de produção de água deionizada utilizado pelo Esquadrão, sendo indispensável para assegurar o pleno funcionamento desse equipamento.

A água deionizada produzida pelo sistema é empregada em atividades de manutenção e conservação de equipamentos e sistemas aeronáuticos, sendo essencial para evitar a deposição de sais minerais, a ocorrência de corrosão e a outros danos que possam comprometer o desempenho e a vida útil dos componentes. Dessa forma, a adequada manutenção do deionizador é fundamental para garantir a disponibilidade contínua de água deionizada com a qualidade requerida para o atendimento das necessidades operacionais da Organização Militar.

Ademais, a substituição periódica dos insumos e componentes sujeitos ao desgaste natural contribui para a confiabilidade do sistema, reduzindo a ocorrência de falhas, a interrupções no fornecimento de água tratada e os custos decorrentes de manutenções corretivas, além de proporcionar maior vida útil ao equipamento.

Dessa forma, a presente contratação encontra-se alinhada ao Planejamento Estratégico da OM, haja vista que assegura a disponibilidade do sistema de produção de água deionizada, de modo a contribuir com a continuidade das atividades de manutenção do Esquadrão.

2. Quantidade de material a ser adquirido

24 litros de resina mista para deionização de água;
05 unidades de regulador de pressão para cilindro de nitrogênio, com dois manômetros;
06 unidades de mangueira para nitrogênio, 8m, conexões 1/4" SAE, com registro esfera;
08 unidades de adaptador 1/4" NPT macho x 1/4" BSP macho;

06 unidades de elemento filtrante de ar para compressor de alta pressão;
05 unidades de fusível tipo Diazed retardado, 50 A;
12 unidades de câmara de ar para pneu de carrinho de mão, medida 3.50-8;
10 unidades de pneu para carrinho de mão, medida 3.50-8;
01 unidade de coluna deionizadora de leito misto, vazão nominal de 100 L/h;
02 unidades de filtro regulador de ar comprimido, conexões de 1/4" BSP;
02 unidades de carrinho para transporte de cilindro de 40/50 litros, com 4 rodízios; e
02 unidades de correia perfil B97 para compressor de alta pressão.

3. Descrição detalhada do item a ser adquirido

Resina Mista para Deionização de Água – 1 Litro: resina de troca iônica de leito misto, composta por aproximadamente 40% de resina catiônica de ácido forte e 60% de resina aniônica de base forte, em matriz de poliestireno reticulado com divinilbenzeno, na forma H^+/OH^- , destinada à produção de água deionizada. Apresentar capacidade de troca compatível com a aplicação, umidade máxima de 65%, faixa de operação de pH entre 0 e 14, resistência térmica mínima de 60°C em operação normal e fornecimento em embalagem de 1 litro;

Regulador de Pressão para Cilindro de Nitrogênio com Dois Manômetros: regulador de pressão para cilindro de nitrogênio, com pressão máxima de entrada de 220 kgf/cm², conexão de entrada conforme ABNT 245-1 (rosca direita externa 0,960"-14 NGO), conexão de saída tipo niple para união com rosca 9/16"-18 UNF, equipado com dois manômetros de, no mínimo, 62 mm de diâmetro, destinados à indicação da pressão de entrada e saída, construídos em latão ou material de resistência equivalente, adequado para utilização com nitrogênio;

Mangueira para Nitrogênio 8 metros 1/4" SAE com Registro Esfera: mangueira para pressurização de sistemas de refrigeração, com comprimento de 8 metros, reforço interno em nylon ou equivalente, pressão mínima compatível com 5.700 psi, conexões de 1/4" SAE nas extremidades e registro tipo esfera (bola) de 1/4" SAE incorporado, fabricada em material resistente à abrasão e à alta pressão;

Adaptador 1/4" NPT Macho x 1/4" BSP Macho: adaptador para interligação de sistemas hidráulicos ou pneumáticos, com uma extremidade rosca macho 1/4" NPT e outra extremidade rosca macho 1/4" BSP, rosca direita, fabricado em latão ou material de resistência mecânica e à corrosão equivalente, destinado à conexão entre componentes com diferentes padrões de rosca;

Elemento Filtrante de Ar para Compressor de Alta Pressão: elemento filtrante para admissão de ar em compressor de alta pressão, constituído por meio filtrante em papel plissado ou material equivalente, com telas metálicas de proteção e vedações em elastômero, formato cilíndrico, compatível com o alojamento do equipamento ao qual se destina ou equivalente técnico;

Fusível Diazed Retardado 50 A: fusível tipo Diazed, classe de operação gL/gG (retardado), corrente nominal de 50 A, tensão nominal mínima de 500 Vca, capacidade de interrupção mínima de 50 kA, tamanho DII, fabricado em conformidade com a norma IEC 60269 ou norma técnica equivalente;

Câmara de Ar para Pneu de Carrinho de Mão: câmara de ar para pneu medida 3.50-8, confeccionada em borracha natural, sintética ou composição equivalente, equipada com válvula reta tipo TR13, compatível com pneus utilizados em carrinhos de mão.

Pneu para Carrinho de Mão 3.50-8: pneu para carrinho de mão, medida 3.50-8, compatível com câmara de ar correspondente, destinado ao uso em rodas para transporte manual de cargas, fabricado em borracha de alta resistência ao desgaste;

Coluna Deionizadora de Leito Misto 100 L/h: coluna deionizadora de leito misto para produção de água deionizada, com vazão nominal mínima de 100 litros por hora, constituída por vaso em PVC, fibra de vidro, material polimérico ou equivalente resistente à pressão e à corrosão, contendo resinas catiônica e aniônica de troca iônica. Deve proporcionar água

tratada com condutividade compatível com sistemas de deionização, destinada ao tratamento de água para aplicações laboratoriais, industriais ou técnicas, compatível com o sistema existente ou equivalente técnico;

Filtro Regulador de Ar com Entrada de 1/4 Pol: filtro regulador para ar comprimido, com conexões de entrada e saída de 1/4" BSP, pressão máxima de operação mínima de 10 bar (140 psi), destinado à remoção de impurezas e regulação da pressão da linha pneumática, equipado com manômetro indicador e sistema de drenagem de condensado;

Carrinho para Cilindro 40/50 Litros com 4 Rodízios: carrinho para transporte de cilindros de gases industriais ou medicinais com capacidade para cilindros de 40 ou 50 litros, confeccionado em aço carbono com pintura anticorrosiva, equipado com quatro rodízios de alta resistência, sistema de fixação do cilindro por corrente, cinta ou dispositivo equivalente, estrutura reforçada para movimentação segura e capacidade compatível com a aplicação; e

Correia B97 para Compressores de Alta Pressão: correia de transmissão perfil B97, fabricada em borracha reforçada com cordonéis sintéticos de alta resistência, destinada à transmissão de potência em compressores de alta pressão, compatível com o equipamento ao qual se destina ou equivalente técnico, resistente ao desgaste, ao calor e às condições normais de operação.

4. Estudo Técnico Preliminar, Mapa de Riscos, Termo de Referência/Projeto Básico

Devido ao valor do material a ser adquirido encontrar-se dentro dos limites estabelecidos no inciso II, do Art. 75, da Lei 14.133/2021 e tendo como base os princípios da eficiência, da eficácia, da celeridade e da economicidade, optou-se por dispensar a confecção de tais documentos.

5. As despesas decorrentes da contratação têm adequação orçamentária e financeira e correrão à conta do Orçamento Geral da União, para o exercício de 2026, no valor estimado de R\$ 14.627,42 por meio da seguinte classificação orçamentária:

5.1. Ação Interna (AI): P.4CC.ZZ.0.Z.2.KX;

5.2. Fonte de Recursos (FR): 1063000000;

5.3. Natureza de Despesa (ND): 339030;

5.4. Unidade Orçamentária (UO): 52931; e

5.5. Programa de Trabalho (PT): 05.125.6112.21BZ.0001.

6. Estimativa da Despesa

A estimativa da despesa foi elaborada com base no relatório em anexo, obtido por meio de pesquisa de preços realizada na plataforma Banco de Preços.

	SIM	NÃO
6.1. O valor da contratação está abaixo de R\$ 65.492,11/130.984,20?	X	
6.2. Em 12 meses este item será comprado novamente?	X	
6.3. Se a resposta ao item anterior for positiva, essa nova contratação ultrapassará o valor de 65.492,11/ 130.984,20?		X

7. Parecer Jurídico

Conforme disposto no Art. 2º da Instrução Normativa AGU, de 01 de Setembro de 2021: "Não é obrigatória a manifestação jurídica nas contratações diretas de pequeno valor fundamentadas no art. 75, incisos I e II, e § 3º da Lei nº 14.133/2021, ressalvadas as hipóteses em que haja celebração de contrato administrativo não padronizado pelo órgão de assessoramento jurídico ou quando o administrador suscitar dúvida quanto à legalidade da

dispensa de licitação.

8. Requisitos de Habilitação

Como requisitos de habilitação, serão realizadas consultas ao SICAF e aos demais sistemas correlatos, com a finalidade de verificar a regularidade fiscal, trabalhista e cadastral do fornecedor. Estando a empresa em conformidade, será atestado o atendimento aos requisitos mínimos de habilitação e qualificação exigidos para a contratação. Ressalta-se que somente serão aceitos os fornecedores que atenderem integralmente a tais exigências.

9. Razão de escolha do contratado

A escolha do fornecedor, por meio de Dispensa Eletrônica, será realizada após regular fase de lances, assegurando a ampla competitividade e a isonomia entre os participantes. O fornecedor selecionado deverá comprovar o atendimento integral aos requisitos de habilitação previstos no edital, demonstrando aptidão jurídica, fiscal e técnica para a execução do objeto. Ademais, sua proposta deverá se revelar a mais vantajosa para a Administração, observados os princípios da economicidade e da eficiência na aplicação dos recursos públicos.

10. Justificativa do Preço

O preço proposto deverá estar em conformidade com os valores de mercado, com base na pesquisa realizada, assegurando a economicidade da contratação.

11. Indicação dos responsáveis pela fiscalização/recebimento

Gestor: Gestor: SO-AV-VN 96.0100.02 NONATO LOURINHO **REVERT**;
Fiscal Técnico: 2ºSG-AV-SV 11.0369.58 EDSON **VICTORINO** DA COSTA; e
Fiscal Administrativo: 3ºSG-AV-RV 14.0161.25 **JOSIAS** AZEVEDO DA SILVA.

São Pedro da Aldeia, RJ, na data da assinatura.

DEIVID ALMEIDA GUIMARÃES
Segundo-Tenente
Encarregado da Divisão de Suprimentos
ASSINADO DIGITALMENTE

Tomando como base os requisitos e pressupostos apresentados, AUTORIZO a contratação por meio da Dispensa Eletrônica.

São Pedro da Aldeia, RJ, na data da assinatura.

No impedimento de:

LEANDRO ALVES GOUVEIA
Capitão de Fragata
Ordenador de Despesas da OMAp
RAONI VIDIGAL DIAS RODRIGUES
Capitão de Fragata
Agente Fiscal da OMAp
ASSINADO DIGITALMENTE

